

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE.

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 13.128.798/0001-01, através da sua **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC** sediada na Avenida empresário Jose Carlos Silva, 4444, Bairro Inacio Barbosa, Aracaju – SE, CEP: 49.040-850, inscrita no CNPJ nº 34.849.691/0001-14, neste ato representada pelo **Secretário de Estado da SEDETEC e Ordenador de Despesa do FUNTEC, JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 532.269.337-87, portador da cédula de identidade nº 31.380.629-1 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, designado conforme Ato do Governador do Estado de Sergipe, publicado no D.O.E de 26/01/2017, e de outro lado a **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa Baltazar Góes, nº 86, edf. Estado de Sergipe, 10º andar, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 07.888.112/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Presidente **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.027.433-8 SSP/SE e CPF nº 013.024.405-86, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, nomeado pelo Ato publicado no D.O.E de nº 28.629, página 2, no dia 18/03/2021, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019**, mediante as Cláusulas e condições adiante descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 2º Termo Aditivo tem a finalidade de aditar o valor descrito na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica, em mais **R\$ 6.494.200,00 (seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais)**, referente ao orçamento de 2021, passando de R\$ 11.688.800,00 (onze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), para o valor de R\$ 18.183.000,00 (dezoito milhões, cento e oitenta e três mil reais), passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

O valor destinado à execução do presente Termo de Cooperação Técnica a ser destacado do FUNTEC para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 será de R\$ 18.183.000,00 (dezoito milhões, cento e oitenta e três mil reais).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA — EXERCÍCIO DE 2019

(****)

SUBCLÁUSULA SEGUNDA — EXERCÍCIO DE 2020

(****)

SUBCLÁUSULA TERCEIRA — EXERCÍCIO DE 2021

Para o exercício de 2021, os recursos a serem destacados pelo FUNTEC correrão à conta de sua respectiva dotação orçamentária, conforme previsto na Lei nº 8.819, de 14 de Janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual — 2021), como segue:

AÇÃO		META	
Código	Descrição	Física	Financeira
068	Apoio a Divulgação Científica	168	600.000,00
073	Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico	172	504.000,00
074	Concessão de Bolsas de Pós-graduação	247	3.185.800,00
075	Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica	70	503.600,00
076	Concessão de Bolsas Especiais e de Atração e/ou Fixação de Doutores	28	400.800,00
077	Auxílio para Realização de Pesquisa e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica	20	400.000,00
078	Auxílio para Realização de Pesquisa Científica e Taxa de Bancada	50	900.000,00
TOTAL		755	6.494.200,00

SUBCLÁUSULA QUARTA — EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024

Os recursos orçamentários e financeiros dos exercícios de 2022 a 2024 serão pactuados, destinados e repassados via Destaque Orçamentário para FAPITEC/SE, de acordo com os créditos orçamentários aprovados para cada exercício e as liberações programadas, observado o cronograma de desembolso acordado entre as partes para os exercícios acima citados.



SUBCLÁUSULA QUINTA

A alteração de valores implicará revisão das metas, assim como a revisão das metas implicará alteração do valor global pactuado, que deverá ser objeto de Termo Aditivo entre as partes.”

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens, sub-itens e condições do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Estado de Sergipe através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, não especificamente alterados por este Instrumento, que àquele se integra para um só efeito.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2021.

JA-16
José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário(a) de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e
Tecnologia



Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente Interino

Clécia Inácio G. Santos

J. 381.207

947917 085-04

Chandip Goudrip Alus de L. Araújo

J. 187.061 SSP/SE

912.152.505-68



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE Governo do Estado de Sergipe / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC				CNPJ: 34.849.691/0001-14	
ENDEREÇO Avenida Empresario Jose Carlos Silva, 4444, Bairro Inacio Barbosa, Aracaju – SE.					
CIDADE Aracaju	UF SE	CEP 49.040-850	DDD/TELEFONE (079) 3218-1102	EA Estadual	
NOME DO RESPONSÁVEL José Augusto Pereira de Carvalho				CPF 532.269.337-87	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 31.380.629-1 DENTRAN/RJ		CARGO Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.		MATRÍCULA	
ENDEREÇO Rua: Passos Cabral, 379 – Bairro 13 de Julho – Cond. Maxim's Plaza				CEP 49.025-550	

ÓRGÃO/ENTIDADE Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica de Sergipe – FAPITEC/SE				CNPJ 07.888.112/0001-70	
ENDEREÇO Travessa Baltazar Góes, nº 86, Edf. Estado de Sergipe, 10º andar					
CIDADE Aracaju	UF SE	CEP 49.010-907	DDD/TELEFONE (079) 3259-3007	EA Estadual	
NOME DO RESPONSÁVEL Ronaldo Botelho Guimarães				CPF 013.024.405-86	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3.027.433-8 SSP/SE		CARGO Diretor Presidente Interino		MATRÍCULA 176210	
ENDEREÇO Estrada Luzia, nº 950, Condomínio Soberano Jardins, Bloco real, apto 804, Bairro Luzia, Aracaju/SE.				CEP 49.045-700	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Justificativa	Período de Execução	
	Início	Término
A fim de que sejam efetivadas as ações necessárias, a SEDETEC colocará a disposição da FAPITEC/SE, via Destaque Orçamentário, os recursos oriundo do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC, que forem aprovados pelo CONCIT.		
O Termo de Cooperação Técnica tem por objeto viabilizar mediante destaque orçamentário, o apoio do FUNTEC para amparar atividades em inovação tecnológica mediante a concessão, pela FAPITEC/SE, de bolsas e auxílios em programas de fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, que tenham tido propostas institucionais selecionadas	4/2019	4/2024

✍



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA

em chamadas públicas reguladas pelos Editais da FAPITEC/SE, publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Implementar e realizar o pagamento das bolsas e auxílios concedidos aos projetos institucionais aprovados nos Editais .	Bolsas + Auxílios	755	01/2021	12/2021


4 - PLANO DE APLICAÇÃO

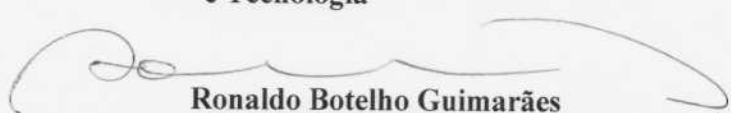
Natureza da Despesa		Total	Proponente (FAPITEC/SE)	Concedente (SEDETEC)
Código	Especificação			
3..3.90.20	Auxílio Financeiro à Pesquisadores (auxílios)	238	-	1.900.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro à Estudantes (Bolsas)	517	-	4.594.200,00
Total Geral		755	-	6.494.200,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta 1	2021	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
							1.277.883,33
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		745.188,10	745.188,10	745.188,10	745.188,10	745.188,10	745.188,07

Aracaju/SE, 19 de Maio de 2021.


José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário(a) de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência
e Tecnologia


Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente Interino